

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – realizar os levantamentos necessários ao desenvolvimento do sistema;

II – analisar as definições, procedimentos e práticas adotadas atualmente na produção de atos oficiais no âmbito do Tribunal, de forma a garantir a melhoria dos resultados;

III – revisar as especificações definidas para o sistema e propor alterações, de forma a garantir sua funcionalidade e efetiva utilização;

IV – realizar testes de operação do sistema para verificação de seu desempenho;

V – validar as funcionalidades atribuídas ao sistema e zelar por sua implantação;

VI – documentar e divulgar as propostas apresentadas e/ou implementadas e as conclusões da comissão, especialmente aquelas que se destinam à normatização dos procedimentos relativos ao sistema e à elaboração dos atos oficiais administrativos;

VII – definir os critérios de utilização do sistema com vistas ao gerenciamento eletrônico desses documentos;

VIII – promover a integração do Sistema de Gerenciamento de Atos Oficiais Administrativos com os demais sistemas implantados no TSE, principalmente com o SADP.

Art. 3º Designar os servidores WADSON SILVA FARIA, coordenador de Protocolo, Expedição e Arquivo; REIVALDO PEREIRA VINAS, coordenador de Editoração e Publicação; KLEYCE OLIVEIRA SILVA, assessora do diretor-geral; JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA, assessor jurídico; ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA, assessora de Planejamento da Secretaria de Gestão de Pessoas; TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA, assessora de Planejamento da Secretaria de Administração; ANDRÉA FARIA DA SILVA, assessora de Planejamento da Secretaria Judiciária; JOSÉ ANTÔNIO VIADEMONTE NETO, coordenador de Soluções Corporativas; e ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA, coordenadora de Acompanhamento e Orientação de Gestão, e LILIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA, assistente VI da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 553/2006 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar VALÉRIA MORAES CARNEIRO, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 559/2006 – RESOLVE designar SIMONE ALVES ALBERNAZ, MAURÍCIO CALDAS DE MELO e DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração do Evento de Avaliação das Eleições 2006, o qual será realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2006.

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.710/2005,

Nº 561/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar servidores das unidades do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) como responsáveis pelo acompanhamento da implantação do sistema Automation System of Inventory (ASI), tecnologia *web*, referente ao Contrato nº 75/2005, firmado com a Link Data Informática e Serviços Ltda., conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 104, de 12 de março de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Anexo Art. 1º da Portaria

Servidores das unidades do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) responsáveis pelo acompanhamento da implantação do sistema Automation System of Inventory (ASI), tecnologia *web*, referente ao Contrato nº 75/2005, firmado com a Link Data Informática e Serviços Ltda.

I – Gestor do contrato

a) Titular:

– Vander Oliveira Sobral, matrícula nº 30900297

b) Substituto:

– José Gomes de Almeida Júnior, matrícula nº 30900147.

II – Seção de Compras

a) Titular:

– Denilson Nunes Mourão, matrícula nº 30900150.

b) Substitutos:

– Norma de Oliveira, matrícula nº 30900019.

– Emerson Akira Okamura, matrícula nº 309R0213.

III – Setor de Elaboração de Editais

a) Titular:

– Edenneth Soares de Souza e Silva, matrícula nº 30900747.

b) Substituta:

– Sílvia Sousa Azevedo, matrícula nº 30900013.

IV – Seção de Contratos

a) Titular:

– Flávia Brito dos Santos Ferreira, matrícula nº 30900496.